

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
13 Dez 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.505, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos o Mês da Cultura Automotiva no Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o Mês da Cultura Automotiva, a ser comemorado anualmente durante todo o mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA
Prefeito Municipal de Fortaleza



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número GSULGOKC

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3946281 e código GSULGOKC

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.it.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA em 12/12/2024